



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3212

Em 11 / 09 / 2023

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro
Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5048 / aspar@mme.gov.br

Ofício nº 163/2023/ASPAR/GM-MME

Brasília, 4 de setembro de 2023.

Ao Senhor Vereador

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 995
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Minas Gerais
36016-000

Assunto: **Representação 0021/2023.**

Senhor Vereador,

1. Faço referência ao Ofício nº 880/2023-DE, o qual V. Ex^a. solicita *"que a CEMIG promova uma ampla e total revitalização e melhoria de sua rede de transmissão e distribuição de energia elétrica no município de Juiz de Fora"*.
2. Sobre o assunto, encaminho os seguintes documentos contendo informações acerca do assunto:
 - a) Despacho da CGDE, de 31 de agosto de 2023, elaborado pela Secretaria Nacional Energia Elétrica deste Ministério, e
 - b) Ofício nº 274/2023 - SFT/ANEEL, da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, acompanhado do anexo Painel de Desempenho da Distribuidoras de Energia Elétrica por Município - Juiz de Fora/MG.

Respeitosamente,

ROSA MARIA SCHOOL DE OLIVEIRA
Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria School Marques de Andrade Marcet de Oliveira, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 04/09/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0800873** e o código CRC **B3380FC7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.000536/2023-71

SEI nº 0800873

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.000536/2023-71

Assunto: Representação 0021/2023.

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

À Secretaria Nacional de Energia Elétrica - SNEE,

1. Fazemos referência ao Despacho ASPAR (SEI nº 0743712), que encaminhou o Ofício nº 880/2023-DE AJC (SEI nº 0743585), e a Representação nº 000021/2023 oriunda da Câmara Municipal de Juiz de Fora-MG (SEI nº 0743591) requerendo *"que a CEMIG promova uma ampla e total revitalização e melhoria de sua rede de transmissão e distribuição de energia elétrica no município de Juiz de Fora"*.
2. Sobre o assunto, considerando as atribuições desta Secretaria Nacional de Energia Elétrica - SNEE/MME, dispostas no Decreto nº 11.492/2023, compartilhamos o Ofício nº 274/2023 – SFT/ANEEL de 08 de agosto de 2023 (SEI nº 0791328), por meio da qual a ANEEL, traz informações sobre o atendimento ao conjunto elétrico de abrangência do município, por meio da situação dos os indicadores disponíveis para avaliação da continuidade da energia elétrica, DEC, FEC, DIC e FIC, no período de 2013 a 2022.
3. Além disso, a ANEEL declara que *"o desempenho da CEMIG-D no Plano de Resultados de Continuidade do Fornecimento foi satisfatório em termos globais e atingiu parcialmente as metas previstas para os conjuntos, motivo pelo qual recomendou-se sua aprovação, ressaltando que a Distribuidora deveria continuar envidando esforços para melhorar a qualidade do fornecimento dos conjuntos que ainda não atendiam aos limites regulatórios"*.
4. Ainda, a ANEEL informa que, em relação à continuidade do fornecimento, foi firmado com todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica um plano de resultados para o período de 2023-2026, onde as distribuidoras terão como metas anuais uma trajetória de incremento do percentual de conjuntos dentro dos limites regulatórios visando ao valor mínimo de 80%.
5. O Plano de Resultados deverá ser acompanhado trimestralmente, podendo ser aplicadas as penalidades administrativas previstas na Resolução Normativa nº 846, de 2019, caso a distribuidora não evolua de forma satisfatória.

Anexo: Ofício nº 274/2023/SFT/ANEEL (SEI nº 0791328).

Anexo: Anexo - Conjuntos de unidades consumidoras (SEI nº 0791329).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aline Teixeira Eleuterio Martins, Coordenador(a)-Geral de Distribuição de Energia Elétrica**, em 31/08/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0795763** e o código CRC **A3C5FE2B**.
